



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI – PB  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Edital nº. 07/2023**

**Edital de convocação dos Conselheiros Eleitos e respectivos suplentes para treinamento.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Marí, na forma da Resolução n. 231/2022 do Conanda e da Resolução n. 001/2023 do CMDCA e Lei Municipal 989/2017:

- I – Convoca os conselheiros tutelares eleitos e os cinco primeiros suplentes para o curso de capacitação que ocorrerá nos dias 05 e 06 de janeiro de 2024.
- II – Conforme regra do edital nº 001/2023 a capacitação é a última etapa obrigatória, que habilita o conselheiro eleito a ser diplomado e tomar Posse no dia 10 de janeiro de 2024.
- III – O conselheiro suplente só poderá tomar posse mediante afastamento do titular se houver participado e concluído a capacitação.
- IV – A capacitação ocorrerá entre os dias 05 e 06 de janeiro de 2024, das 9h ao meio dia, das 14h as 17h, no Núcleo de Atendimento Educacional Especializado – NAAE, na Rua Joaquim de Freitas Filho, s/n. (Saída para Caldas Brandão).

Marí, em 13 de dezembro de 2023.

  
WANUZA HENRIQUE CAVALCANTE  
Presidente da Comissão